



Número: **0044788-44.2008.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/12/2008**

Valor da causa: **R\$ 10.375,00**

Assuntos: **Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LIDIANA CARVALHO DA SILVA (EXEQUENTE)		HELINELSON LOMBARDO SANTANA (ADVOGADO)	
MARCIA FERREIRA DE CARVALHO (EXEQUENTE)		HELINELSON LOMBARDO SANTANA (ADVOGADO)	
IVONEIDE RITA DE SANTANA (EXEQUENTE)		MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA (ADVOGADO)	
D. M. D. S. (EXEQUENTE)		MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA (ADVOGADO)	
MAPFRE (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59691 915	13/06/2022 12:40	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00447884420088152001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IVONEIDE RITA DE SANTANA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **informar que já consta manifestação da executada quanto aos cálculos da contadoria no ID [55420958 - Outros Documentos \(399291 PETICAO INTERLOCUTORIA 02\)](#).**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 9 de junho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

